



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
286/2025	286/2025	23/06/2025 09:45:47	23/06/2025 09:45:47

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

161/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Ementa:

Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

MEMORANDO Nº 83/2025

Senhor Presidente;

Pelo presente estou solicitando a Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar a contratação de pessoa especializada para realizar manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

Água Doce do Norte/ES, aos 23 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br

Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

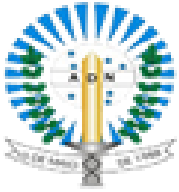
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 23/06/2025 13:25

Checksum: **89E902FCBD7DFB57D34C5EBBDCF913B7C98FACE3EC844E5E89178B06FE3778AE**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 23 de junho de 2025.

De: Secretaria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 286/2025

Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar proposição

Ação realizada: Propositura protocolada

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo
Arginamerica Portes Coelho Breta
Oficial Adminsitrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em **23/06/2025 13:26**

Checksum: **2ADC2FAEEEE273F3CB826B90F5C34F0281AFA39FE3E5E411389920D33EBC06F92**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 23 de junho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 286/2025

Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Defiro requerimento.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em **23/06/2025 14:35**

Checksum: **BF4B8AC8A14458F6B421B33418F7DEBB09371F051F991D34F20843F427BC4B4B**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 23 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 286/2025
Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **23/06/2025 14:57**

Checksum: **45B46FD9BB9DB5AA2B6BACFFE435B312E6294E1B4593B7F8A6E2503BD7340F93**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de profissional especializado na manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, conforme as especificações deste termo de referência.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal.	Única

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo a necessidade de contratação de profissional qualificado para a realização de serviços de manutenção e reparos hidráulicos e elétricos nas dependências da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

Considerando que o prédio da Câmara é de uso contínuo e recebe servidores, vereadores e cidadãos diariamente, é imprescindível assegurar o bom funcionamento das instalações físicas, especialmente no que se refere aos sistemas hidráulicos e elétricos, os quais são essenciais para o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas.

Atualmente, foram identificadas diversas demandas relacionadas a troca de torneiras, manutenção de descargas, troca de lâmpadas, que comprometem o conforto, a segurança e a eficiência das rotinas de trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

A contratação se faz necessária devido à inexistência de servidor efetivo com capacitação técnica específica para a execução desses serviços, bem como por se tratarem de intervenções pontuais que não justificam a criação de cargo ou contratação em caráter permanente.

Diante do exposto, e visando a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, entende-se como indispensável a contratação de profissional para realização dos reparos necessários, conforme demanda e especificações técnicas a serem definidas pela administração.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.
- Fornecer todos os instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária para a execução dos serviços, sem nenhum ônus a Contratante.
- Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta e indiretamente envolvidas na execução dos serviços.
- Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do contrato, quando constatado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviços.
- Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.
- A Câmara Municipal deverá garantir aos funcionários da contratado livre acesso as suas instalações para a execução dos serviços, objeto deste contrato, prestando-lhes todos os esclarecimentos e orientações necessários à realização dos serviços.
- Câmara Municipal reserva-se ao direito de promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto deste contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e a comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas por parte daquela;

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por Portaria, cabendo-lhe, entre outros:

- Transmitir à Contratada as instruções e determinações que julgar necessárias;
- Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

6. DO REGIME DA EXECUÇÃO

O serviço será executado pelo regime de empreitada por preço global.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 10000000 – Recursos Ordinários

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nesse Termo de Referência deverão ser realizados na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES, no prazo de 20 (vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 24/06/2025 e 26/06/2025, pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 23 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 24/06/2025 15:19

Checksum: **D5526BE3EFC69373E4A8D55A0DE26D250267D6D4C85E8A67517F74347478186C**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 24 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Compras

Referência:
Processo nº 286/2025
Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **24/06/2025 08:30**

Checksum: **757289286358139615D6CED49E90114071E47BAC045FB42E2E1107F5EE9D7574**



mapa comparativo, etc);
 d) Estudo Técnico Preliminar;
 e) Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo todas as especificações do item e ainda local de entrega;
 f) Concordância com o objeto a ser licitado;
 g) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (27)3729-1120.

São Roque do Canaã - ES, 23 de junho de 2025.

VALERIA CRISTIANI BUZZATO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 6.893/2024
alterado pelo Decreto Nº 7.063/2024
Protocolo 1576464

Venda Nova do Imigrante

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA EM PROJETOS SOCIAIS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA ESTADUAL 1195-CONVÊNIO 45/2022 - (SIGA 043/2022) 3º ADITIVO.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preço, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 23 de junho de 2025.

ANDRÉ MINETE NODARI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 1576726



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00021-2025
 CÓD. CIDADES: 2025.072E0700001.10.0015
 Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2025 (MVNI), referente à contratação do show musical da dupla "Pablo e Mateus" através da empresa MATEUS ROCHA FERREIRA 10426407776 -24.321.156/0001-32, para a 23ª Festa do Peão de Venda Nova do Imigrante, no dia 10 de agosto de 2025, às 14h30, com duração de 120 min, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Venda Nova do Imigrante, 20 de junho de 2025.
 Dalton Perim

Protocolo 1576777

Viana

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº007/2025 Código CidadES nº. 2025.073E0700001.01.0002

O Município de Viana/ES, através de sua gerente de licitações, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº007/2025**, com objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública**. Processo nº25.233/2024. Limite de acolhimento propostas: **até às 09h30min do dia 08/07/2025**.

Início da disputa: **às 10 horas do dia 08/07/2025**.
Informações: Edital disponível, nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e viana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34.
Tel.: (27) 3354-4009 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: agentecontratacao.viana@gmail.com.

Viana/ES, 23 de junho de 2025.

Daniela Moschen Ribeiro
 Gerente de licitação

Protocolo 1576946

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta demanda a contratação de profissional especializado na manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, conforme as especificações deste termo de referência.

fls. 18

2. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal.	Única

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo a necessidade de contratação de profissional qualificado para a realização de serviços de manutenção e reparos hidráulicos e elétricos nas dependências da Câmara Municipal de Agua Doce do Norte-ES.

Considerando que o prédio da Câmara é de uso contínuo e recebe servidores, vereadores e cidadãos diariamente, é imprescindível assegurar o bom funcionamento das instalações físicas, especialmente no que se refere aos sistemas hidráulicos e elétricos, os quais são essenciais para o pleno exercício das atividades legislativas e administrativas.

Atualmente, foram identificadas diversas demandas relacionadas a troca de torneiras, manutenção de descargas, troca de lâmpadas, que comprometem o conforto, a segurança e a eficiência das rotinas de trabalho.

A contratação se faz necessária devido à inexistência de servidor efetivo com capacitação técnica específica para a execução desses serviços, bem como por se tratar de intervenções pontuais que não justificam a criação de cargo ou contratação em caráter permanente.

Diante do exposto, e visando a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, entende-se como indispensável a contratação de profissional para realização dos reparos necessários, conforme demanda e especificações técnicas a serem definidas pela administração.

4. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. DO FORNECEDOR DOS PRODUTOS

- Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.

- Fornecer todos os instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária para a execução dos serviços, sem nenhum ônus a Contratante.

- Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta e indiretamente envolvidas na execução dos serviços.

- Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do contrato, quando constatado vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviços.

- Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4.2. DA CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento.

- A Câmara Municipal deverá garantir aos funcionários da contratado livre acesso as suas instalações para a execução dos serviços, objeto deste contrato, prestando-lhes todos os esclarecimentos e orientações necessários à realização dos serviços.

- Câmara Municipal reserva-se ao direito de promover, através de seu representante, o acompanhamento e as fiscalizações do objeto deste contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e a comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas por parte daquela;

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por Portaria, cabendo-lhe, entre outros:

- Transmitir à Contratada as instruções e determinações que julgar necessárias;
- Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

6. DO REGIME DA EXECUÇÃO

O serviço será executado pelo regime de empreitada por preço global.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço de referência da presente contratação será obtido a partir da média aritmética das propostas apresentadas.

O custo estimado da contratação não ultrapassará o limite estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a cobertura da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 181, de 15 de outubro de 2024:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3.0.00.00.000 - Despesas Correntes

3.3.00.00.000 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 10000000 - Recursos Ordinários

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nesse Termo de Referência deverão ser realizados na Câmara Municipal de Agua Doce do Norte/ES, situado a Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Agua Doce do Norte/ES, no prazo de 20 (vinte) dias, após a emissão de Ordem de Serviço.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

11. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser apresentadas no período compreendido entre os dias 24/06/2025 e 26/06/2025, pelo e-mail camara@aguadocedonorte.es.leg.br, ou protocoladas na Câmara Municipal, no horário de expediente.

Água Doce do Norte, ES, aos 23 de junho de 2025.

ARGINAMERICA PORTES COELHO BRETA
Oficial Administrativo

Protocolo 1576894





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de junho de 2025.

De: Compras
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 286/2025
Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

Trata-se de processo para contratação de pessoa especializada para realizar manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES.

A única empresa que apresentou orçamento no prazo previsto no Termo de Referência foi o JOELSON ROSA MOURA, no valor total de R\$ 3800,00 (três mil e oitocentos reais), sagrando-se, portanto, o vencedor do certame.

Desse modo, encaminho os autos a procuradoria para parecer jurídico e para devido prosseguimento do feito.

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900350036003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em **30/06/2025 10:53**

Checksum: **AEA32AF3ACD3779DF52D569D2E57C78667FEF7AA136506A37A111B455498655D**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

ORÇAMENTO/PROPOSTA


PESSOA:	JORISON ROSA DE MOURA
CNPJ/CPF:	01986615754
ENDEREÇO:	RUA PADRE FRANCO 218
TELEFONE:	27981216552
E-MAIL:	JORISON ROSA MOURA 71 @ gmail.com

A Empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, apresenta **ORÇAMENTO/PROPOSTA** para os produtos abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal.	Unica 01	3.800

As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 08h00 as 17h00 ou pelo e-mail camara@aguadoceidonorte.es.leg.br.

Água Doce do Norte, ES, aos 25 de junho de 2025.

JORISON ROSA DE MOURA 

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br




Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Joelson Rosa de Moura 

Joelson Rosa de Moura 

Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.496.531/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2024

NOME EMPRESARIAL
55.496.531 JOELSON ROSA DE MOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque .
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PADRE FRANCO

NÚMERO
218

COMPLEMENTO

CEP
29.820-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
AGUA DOCE DO NORTE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOELSONROSAMOURA71@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9863-2537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 30 de junho de 2025.

De: Procuradoria

Para: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 286/2025

Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Descrição:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 286/2025

REQUERENTE: ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

EMENTA: PARECER JURIDICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 286/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELETRICA NA câmara municipal de água doce do norte-es

DA CONSULTA

Trata-se de análise do pedido de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenção hidráulica e elétrica na Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES.

Vieram-me os autos conclusos para a emissão do parecer jurídico, conforme dispõe o art. 53





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

da Lei 14.133/21 que determina que o órgão de assessoramento jurídico da Administração realizará controle prévio de legalidade do processo licitatório mediante análise jurídica da contratação.

O referido procedimento veio acompanhado dos anexos: Memorando, Termo de Referência e Orçamento.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta dos Projetos e Planilha de Custos, ora submetido a exame, na forma do art. 53 da Lei 14.133/21, assim estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Procuradoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo de dispensa de licitação, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos.

Este esclarecimento se faz necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial é ato de natureza meramente opiativa não vinculante, que tem por escopo subsidiar o administrador de elementos para melhor formar seu juízo de conveniência e oportunidade, e assim, tomar a decisão que lhe parecer mais adequada.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam: a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Analisando o presente processo, verifica-se que a Câmara Municipal objetiva a realização da contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, o qual dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (...)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Importante lembrar que com edição do Decreto 12.343/2024 o referido valor foi majorado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para as dispensas a partir de 2025.

A Dispensa de Licitação, como toda contratação direta, exige-se um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Através dele, definir-se-á um objeto a ser contratado, adotando-se, inclusive, providências acerca da elaboração de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias, dados concretos acerca das condições de mercado, da capacitação do particular escolhido, e etc.

Desse modo, ainda que se trate de contratação direta, é necessária a formalização de um procedimento licitatório que culmine na celebração do contrato.

Assim, tendo em vista os atos praticados e ante o valor limite vigente, é forçoso concluir pela possibilidade legal da modalidade de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente no permissivo legal, posto que o valor previsto para a contratação dos serviços é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CONCLUSÃO

Pelos argumentos acima expostos, **OPINO** pela possibilidade jurídica de adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, por entender estar em consonância com os dispositivos legais supracitados.

É o parecer, S.M.J.

Água Doce do Norte – ES, 30 de junho de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

PAULO SERGIO DA SILVA
Procurador Geral da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000310035003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA** em 30/06/2025 15:03

Checksum: **F354A9AA76F0C08E26F52606594B2DDDE9BBE858D3BAE61B16154E0E57FF0A14**





CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de julho de 2025.

De: Gabinete do Presidente

Para: Compras

Referência:

Processo nº 286/2025

Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Dado Providencia

Próxima Fase: Para Providências Administrativas

Eraldo Francisco de Souza
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Eraldo Francisco de Souza** em 02/07/2025 08:49

Checksum: **42335C26C0D8DD969BACC14AB2BA1AC1EEBBED6F0549B01E392F2D43ECA8DC9D**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de profissional especializado na manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

JOELSON ROSA DE MOURA, inscrito no CNPJ nº 55.496.531/0001-09, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 286/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 01 de julho de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA

Presidente

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.

Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2025.

São Roque do Canaã - ES, 01 de Julho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito de São Roque do Canaã
Protocolo 1582467

Sooretama

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
010/2025

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Marmitex, conforme informações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos.

O certame teve como vencedora a empresa:
RESTAURANTE RODOLFO SILVA LTDA (CNPJ: 55.997.817/0001-78), com valor total de **R\$ 196.840,00** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.
Telefone: (27) 3199-0266

ID CIDADES: 2025.070E0700001.01.0004
FERNANDO CAMILETTI
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1582557

Venda Nova do Imigrante

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia **02 de junho de 2025**, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99885-9474 ou pelo e-mail: coordenacao.smas@vendanova.es.gov.br

Dados da Contratação
Amparo legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de funeral para concessão na forma de benefícios eventual, para atender cidadãos e famílias do Município em virtude de morte, que não possuem condições financeiras de arcar com essa despesa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Data de início de recebimento de proposta:
02/07/2025

Data final de recebimento de proposta:
07/07/2025

E-mail para envio de preposta: coordenacao.smas@vendanova.es.gov.br

Protocolo 1582500

Câmaras

Água Doce do Norte

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a presente dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de profissional especializado na manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, em favor do proponente:

JOELSON ROSA DE MOURA, inscrito no CNPJ nº 55.496.531/0001-09, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Com base no inciso II, do Art. 75, da lei Federal 14.133/21, de acordo com parecer da Assistência Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 286/2025.

Água Doce do Norte/ES, aos 01 de julho de 2025.

ERALDO FRANCISCO DE SOUZA
 Presidente

Protocolo 1582580

Colatina

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 339/2025

ID CIDADES: 2025.019L0200001.10.0008

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco

fls. 32



CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 02 de julho de 2025.

De: Compras
Para: Arquivo

Referência:
Processo nº 286/2025
Proposição: Administrativo nº 161/2025

Autoria: Arginamerica Portes Coelho Breta

Ementa: Memorando nº 83/2025 - Solicito autorização para contratar pessoa especializada em manutenção hidráulica e elétrica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Administrativas

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivada proposição

Karen Xavier Duarte
Agente de Apoio Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Karen Xavier Duarte** em 02/07/2025 09:00

Checksum: **D0E658A1825C613726A02BB501694B93DCAD0C12A9A48967793A40394235F277**





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Rua Alacy Costa, nº 144 - Centro - Água Doce do Norte/ES

OFÍCIO/2025

À JOELSON ROSA DE MOURA;

Informo que a empresa Joelson Rosa de Moura sagrou-se vencedora no processo nº 286/2025, cujo objeto é a contratação de profissional especializado na manutenção hidráulica e elétrica da Câmara Municipal de Água Doce do Norte.

O fornecedor deverá cumprir fielmente as especificações e condições presentes no processo licitatório, devendo realizar o serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos na Câmara Municipal, situado à Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES.

Ressalta-se que o pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega dos produtos, e após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada das Certidões negativas fiscais Federal, Estadual e Município, e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Água Doce do Norte/ES, aos 02 de julho de 2025.

ARGINAMÉRICA PORTES COELHO BRETA

Oficial Administrativo



Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br

Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 35

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 09/07/2025 08:41

Checksum: **5E1AA8F1644DC6BE8E299755E85CD985238EB2448E23E6A17EAE79E68C9A0062**

